



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 78, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA EMERSON PRESA ARREDONDO,
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a partir de 05 de abril de 2022, EMERSON PRESA ARREDONDO, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Operário, classificado em 5º (quinto) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "B", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 30(trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta de Administração